

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010/2016

Teresina, 17 de agosto de 2016.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os itens **2-A.7, 2-A.5 e 2-A.5.1**, ao **Anexo III** do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 15 a 19, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HIDROELETROLÍTICA		
	(...)		
2-A	Água mineral adicionada de sais		
2-A.1	Água adicionada de sais garrafão 20 L		
	(...)		
2-A.7	Aguafina	un	3,83
2-A.5	Água adicionada de sais garrafão 5 L		
2-A.5.1	Aguafina	un	3,83

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 17 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)